ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.
12 / 11 / 19
Presidente

REQUERIMENTO Nº 020/2019

Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 73, inciso III, combinado com o parágrafo 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. **Manoel Henrique Gomes Costa** com cópia para ao **Ilustríssimo Sr.** Secretário Municipal de Infraestrutura. **Rogério Costa.**

REQUERENDO-LHE:

"QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE AS REAIS POSSIBILIDADES E VIABILIZE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI, A MANUTENÇÃO DA RUA: OSVALDO PEREIRA DA COSTA E TV: MACAÚBA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA DOS ENTULHOS E BUEIROS E CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, BAIRROS DO SÃO MARCOS".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Considerando o presente REQUERIMENTO se faz necessário, tendo em vista em atender à solicitação dos moradores da **Rua: Osvaldo Pereira da Costa e Trav. Macaúba. Bairros São Marcos.**

Considerando o objetivo deste **REQUERIMENTO** que é de oferecer meios legais e necessários ao atendimento desta justa reivindicação dos moradores.

Faz-se necessário o esforço em minimizar, ou seja, melhorar as condições de trafegabilidade de Ruas e Travessas, pavimentando-as com calçada e mantendo os bueiros limpos, bem como a iluminação pública para que os pedestres e alunos dos referidos bairros, possam trafegar com segurança. Assim, é imperiosa a aprovação do presente **REQUERIMENTO**, para a recuperação da **RUA e TRAV** já citadas, limpeza dos **ENTULHOS** da calçada e **BUEIROS E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO,** pois atenderá diretamente inúmeros pedestres que por ali transitam.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

JURUTI – PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Lucimir Batista Pereira
Vereador / PR

Rua da Saudade, s/n – Centro – CEP: 68170-000 – Juruti – Pará
Fone: (93) 3536-1203

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.
12 / 11 / 19
Presidente

REQUERIMENTO Nº 020/2019

Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 73, inciso III, combinado com o parágrafo 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. **Manoel Henrique Gomes Costa** com cópia para ao **Ilustríssimo Sr.** Secretário Municipal de Infraestrutura. **Rogério Costa.**

REQUERENDO-LHE:

"QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE AS REAIS POSSIBILIDADES E VIABILIZE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI, A MANUTENÇÃO DA RUA: OSVALDO PEREIRA DA COSTA E TV: MACAÚBA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA DOS ENTULHOS E BUEIROS E CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, BAIRROS DO SÃO MARCOS".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Considerando o presente REQUERIMENTO se faz necessário, tendo em vista em atender à solicitação dos moradores da **Rua: Osvaldo Pereira da Costa e Trav. Macaúba. Bairros São Marcos.**

Considerando o objetivo deste **REQUERIMENTO** que é de oferecer meios legais e necessários ao atendimento desta justa reivindicação dos moradores.

Faz-se necessário o esforço em minimizar, ou seja, melhorar as condições de trafegabilidade de Ruas e Travessas, pavimentando-as com calçada e mantendo os bueiros limpos, bem como a iluminação pública para que os pedestres e alunos dos referidos bairros, possam trafegar com segurança. Assim, é imperiosa a aprovação do presente **REQUERIMENTO**, para a recuperação da **RUA e TRAV** já citadas, limpeza dos **ENTULHOS** da calçada e **BUEIROS E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO,** pois atenderá diretamente inúmeros pedestres que por ali transitam.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

JURUTI – PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Lucimir Batista Pereira
Vereador / PR

Rua da Saudade, s/n – Centro – CEP: 68170-000 – Juruti – Pará
Fone: (93) 3536-1203

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
12 / 11 / 19
Presidente

REQUERIMENTO Nº 020/2019

Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 73, inciso III, combinado com o parágrafo 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. **Manoel Henrique Gomes Costa** com cópia para ao **Ilustríssimo Sr.** Secretário Municipal de Infraestrutura. **Rogério Costa.**

REQUERENDO-LHE:

"QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE AS REAIS POSSIBILIDADES E VIABILIZE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI, A MANUTENÇÃO DA RUA: OSVALDO PEREIRA DA COSTA E TV: MACAÚBA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA DOS ENTULHOS E BUEIROS E CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, BAIRROS DO SÃO MARCOS".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Considerando o presente REQUERIMENTO se faz necessário, tendo em vista em atender à solicitação dos moradores da **Rua: Osvaldo Pereira da Costa e Trav. Macaúba**. **Bairros São Marcos.**

Considerando o objetivo deste **REQUERIMENTO** que é de oferecer meios legais e necessários ao atendimento desta justa reivindicação dos moradores.

Faz-se necessário o esforço em minimizar, ou seja, melhorar as condições de trafegabilidade de Ruas e Travessas, pavimentando-as com calçada e mantendo os bueiros limpos, bem como a iluminação pública para que os pedestres e alunos dos referidos bairros, possam trafegar com segurança. Assim, é imperiosa a aprovação do presente **REQUERIMENTO**, para a recuperação da **RUA e TRAV** já citadas, limpeza dos **ENTULHOS** da calçada e **BUEIROS E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO,** pois atenderá diretamente inúmeros pedestres que por ali transitam.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

JURUTI – PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Lucimir Batista Pereira
Vereador / PR

Rua da Saudade, s/n – Centro – CEP: 68170-000 – Juruti – Pará
Fone: (93) 3536-1203

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
12 / 11 / 19
Presidente

REQUERIMENTO Nº 020/2019

Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 73, inciso III, combinado com o parágrafo 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. **Manoel Henrique Gomes Costa** com cópia para ao **Ilustríssimo Sr.** Secretário Municipal de Infraestrutura. **Rogério Costa.**

REQUERENDO-LHE:

"QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE AS REAIS POSSIBILIDADES E VIABILIZE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI, A MANUTENÇÃO DA RUA: OSVALDO PEREIRA DA COSTA E TV: MACAÚBA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA DOS ENTULHOS E BUEIROS E CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, BAIRROS DO SÃO MARCOS".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Considerando o presente REQUERIMENTO se faz necessário, tendo em vista em atender à solicitação dos moradores da **Rua: Osvaldo Pereira da Costa e Trav. Macaúba. Bairros São Marcos.**

Considerando o objetivo deste **REQUERIMENTO** que é de oferecer meios legais e necessários ao atendimento desta justa reivindicação dos moradores.

Faz-se necessário o esforço em minimizar, ou seja, melhorar as condições de trafegabilidade de Ruas e Travessas, pavimentando-as com calçada e mantendo os bueiros limpos, bem como a iluminação pública para que os pedestres e alunos dos referidos bairros, possam trafegar com segurança. Assim, é imperiosa a aprovação do presente **REQUERIMENTO**, para a recuperação da **RUA e TRAV** já citadas, limpeza dos **ENTULHOS** da calçada e **BUEIROS E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO,** pois atenderá diretamente inúmeros pedestres que por ali transitam.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

JURUTI – PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Lucimir Batista Pereira
Vereador / PR

Rua da Saudade, s/n – Centro – CEP: 68170-000 – Juruti – Pará
Fone: (93) 3536-1203